



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

DOE – DOM

EXTRATO DE ADITAMENTO

Dispensa de Licitação nº 12/2021 - Contrato nº 58/2021 – PI 11645/21 - PC nº 1304/21

Objeto: Locação de um imóvel para uso não residencial, destinado à instalação do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.

Locador: Rodrigo Ramos Martins CPF: 101.351.247-27

Aditamento nº 06: Prorrogação de prazo em mais 12 (doze) meses.

Valor global : R\$ 210.998,76 (duzentos e dez mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos)

Assinatura: 17/06/2024

DOE – DOM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 53/2023 – PI Nº 47381/2023 – PC 1241/2023

Objeto: Registro de Preços de materiais de limpeza para Piscinas.

Compromissária: G R IND.COM. TRANSPORTES PROD. QUÍMICOS LTDA. – CNPJ nº 03.157.268/0001-20.

R\$ 181.930,00 (cento e oitenta e um mil novecentos e trinta reais) – RP nº 78/2024.

Compromissária: ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA – CNPJ nº 43.890.354/0001-61.

R\$ 68.901,70 (sessenta e oito mil novecentos e um reais e setenta centavos) – RP nº 79/2024.

Assinatura: 12/06/2024

DOE – DOM

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 08/2023 – PI Nº 8035/2023 – PC 175/2023 – Contrato nº 76/2024

Objeto: Prestação de Serviços de locação de desktops, notebooks, workstations, all in one, tablets e monitores.

Contratada: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA. – CNPJ nº 01.590.728/0009-30.

R\$ 937.567,56 (novecentos e trinta e sete mil quinhentos e sessenta e sete reais cinquenta e seis centavos)

Assinatura: 11/06/2024

DOE – DOM

ATO RATIFICATÓRIO

Inexigibilidade Nº 113/2024 – PI 19470/2023 – PC 456/24

Objeto: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DE MR. JAZZMAN, DIA 13/06/2024, COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DA 6ª EDIÇÃO DO JAZZ & VINHOS, EM CUMPRIMENTO AO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO.

Adjudicada: TUDOAZUL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. EPP, CNPJ: 71.615.801/0001-00

Valor: R\$ 9.120,00 (nove mil e cento e vinte reais)

Assinatura: 12/06/2024

DOE – DOM – DOU

ATO RATIFICATÓRIO

Dispensa de Licitação nº 271/2024 – PI 16650/24 – PC 418/24

Objeto: Prestação de serviços de correios e telégrafos.

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.,

CNPJ nº 34.028.316/7101-51

Valor global: R\$ 662.958,72 (seiscentos e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta dois centavos).

Assinatura: 10/06/2024.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA – CARAGUAPREV

Extrato de Aditamento. Aditamento n.º 03/2024 Contrato n.º 05/2023 - Processo Interno n.º

367/2024. Contratante: CaraguaPrev. Contratada: NOVA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

Assinatura: 12/06/2024 - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, na forma do disposto do

artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e reajuste do contrato, levado a efeito o INPC/IBGE, nos

termos da Lei 8.666/93 e da cláusula 4ª do contrato. Valor Global: R\$ 44.124,12. Vigência: 12

(doze) meses – 14 de junho de 2024 a 13 de junho de 2025. Pedro Ivo de Sousa Tau -

Presidente do CaraguaPrev.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

RESOLUÇÃO N.º 263, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

(Dispõe sobre a criação da Comissão de Assuntos Relevantes destinada a elaboração de estudos relevantes para tratar das pessoas em situação de rua em nosso Município).

Autor: Ver Marcos Roberto de Souza

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Fica criada a Comissão de Assuntos Relevantes destinada a elaboração de estudos relevantes para tratar das pessoas em situação de rua em nosso Município.

Art. 2º – A Comissão será composta de 3 (três) membros, respeitados os parágrafos 3º e 4º do artigo 62 da Resolução nº 245/2022.

Art. 3º – O prazo do mandato da Comissão para a conclusão dos trabalhos será de 180 (cento e oitenta) dias, renovado por uma única vez e no limite da metade do período estabelecido, quando a comissão apresentará relatório detalhado, apontando os problemas encontrados, assim como as soluções a serem dadas.

Art. 4º – Ressalvados os servidores destinados à execução dos trabalhos, conforme determina o parágrafo único do artigo 61 do Regimento Interno, a Comissão poderá contar, ainda, com técnico de reconhecida competência na matéria em exame, de acordo com o Parágrafo único do artigo 43, assim como com a colaboração de pessoas físicas e jurídicas.

Art. 5º – A Comissão, no uso de suas atribuições, poderá ainda solicitar documentos, informações e a presença de funcionários públicos municipais.

Art. 6º – Caso seja necessária a realização de audiências públicas para debater assuntos relativos ao objeto da presente Resolução, estas caberão ao Presidente da Comissão, respeitando-se os prazos estabelecidos em Lei.

Art. 7º – Os trabalhos da Comissão, acaso necessário, serão encaminhados aos órgãos competentes, como subsídio para providências cabíveis.

Art. 8º – Os participantes da Comissão não serão remunerados, porém seus serviços serão considerados de caráter relevante.

Art. 9º – As reuniões da Comissão realizar-se-ão, na sede da Câmara Municipal e o seu Presidente poderá utilizar-se de todos os recursos disponíveis para a consecução dos objetivos colimados, mediante prévia e expressa autorização do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 10 – As despesas porventura necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão serão previamente autorizadas pela Presidência da Câmara, onerando rubricas próprias do orçamento do Legislativo.

Art. 11 – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 12 de junho de 2024.

Renato Leite Carrijo de Aguiar
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 519, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

(“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Caraguatatubense a Ilma. **DENISE ROSA DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.”.)

Autor: **Ver. Fernando Augusto Da Silva Ferreira - Vereador Fernando Cuiú**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedido Título de Cidadã Caraguatatubense a Ilma. **DENISE ROSA DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Caraguatatuba.

Art. 2º – A honraria constante deste Decreto Legislativo será outorgada em data a ser previamente designada pelo homenageado, com antecedência de 30 (trinta) dias, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º – As despesas decorrentes da confecção e entrega do presente título correrão por conta de verbas próprias do orçamento do Legislativo.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 3 de junho de 2024.

Renato Leite Carrijo de Aguiar
Presidente

“JUSTIFICATIVA:

Denise Rosa da Silva nasceu em 01 de agosto de 1968 na cidade Guaratinguetá/SP. Filha de Luiz Roberto da Silva e Marly Rosa da Silva, tem um irmão e três irmãs. Veio para Caraguatatuba com seus pais no ano de 1971 e aqui cresceu e estudou desde ensino primário até a formação no Magistério na Escola

Estadual Thomaz Ribeiro de Lima. Formou-se professora no ano 1987 e no ano 1988 ingressou como professora na Rede Municipal de ensino de Caraguatatuba pelo regime CLT tendo atribuído uma classe de Pré Escola numa sala cedida ao município na Escola Estadual Maria Ester das Neves Dutra Damásio, no bairro Morro do Algodão. No ano 1994 foi aprovada em 8º lugar no Concurso público da Prefeitura assumindo cargo efetivo de professor de Pré Escola, mais tarde seu cargo foi transformado em Professor de Educação Infantil. Concomitante ao trabalho no Município foi aprovada no concurso para o cargo de Professor I no Estado de SP e passou a acumular cargo de professor. Ministrou aulas nas Escolas Estaduais EE Comendador Mario Trombini, EE Vereador Paes Sobrinho, vivencia comunitária, dedicação e participação nas lutas coletivas desta cidade, fazendo jus neste momento, intitular-se como verdadeira cidadã caraguatatubense. EE Jorge passos, EE Dr. Carlos de Almeida Rodrigues exonerando-se desse cargo em 1995 passando a dedicar-se exclusivamente ao município. No ano 1992 iniciou curso de Pedagogia na Faculdades Módulo e se formou Pedagoga em 1994. Durante sua carreira de 32 anos de trabalho passou por diversas funções além de ministrar aulas, entre eles, podemos destacar: Diretor de Escola: EMEI Estrela D’Alva; EMEI Maria de Lourdes Lucarelli Pérez – Indaiá; EMEI Yasutada Nasu - Pereador Mirim; EMEF /EMEI Masako Sone ; EMEI/EMEF Prof . Alao Xavier Junqueira ; EMEI / EMEF Profª Santina Nardi Marques. Vice Diretor: EMEI/EMEF Profª Santina Nardi Marques . Supervisor de Ensino na Secretaria Municipal de Educação . Responsável pelo setor de demanda-atribuição de aulas e lotação de servidores nas Unidades escolares Foram anos dedicados ao trabalho quase que na totalidade exclusivo ao município, sempre com muita dedicação e respeito. Durante esses anos de trabalho fez vários cursos de formação, Pós graduação e todos os treinamentos proporcionados pela Secretaria de Educação. Participou do crescimento da Educação no município e viu a transformação da mesma. No ano 2020 em meio a pandemia da COVID 19 foi beneficiada com aposentadoria por tempo de serviço e assim encerrou suas atividades como funcionária pública. Na vida social faz trabalho voluntário como associada do Rotary Club de Caraguatatuba Poiaras desde 2008, ajudando e participando de eventos e campanhas nas escolas campanhas de Meio Ambiente, plantio de arvores, palestras pra jovens, doação de vidros ao banco de leite Humano na campanha de Amamentação, Campanha de vacinação, doação de brinquedos para crianças em datas como Natal e dia das crianças em comunidades mais carentes entre outras ações. Ante o exposto, apresento ao sabor dos Nobres Pares o presente Projeto de Decreto Legislativo, cujo objetivo é o de homenagear essa Ilustre Senhora, concedendo-lhe o Título de Cidadã Caraguatatubense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município, em especial, na área da educação.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 15 de abril de 2024.

FERNANDO AUGUSTO DA SILVA FERREIRA
Vereador “**Fernando Cuiú**”

Renato Leite Carrijo de Aguiar
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 520, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

(“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Caraguatatubense ao Ilustríssimo Senhor **SEHE SATO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.”.)

Autor: **Ver. Gildeison Santos – Dé Construtor**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Presidente

Art. 1º. – Fica concedido Título de Cidadão Caraguatatubense ao Ilustríssimo Senhor **SEHE SATO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Caraguatatuba.

Art. 2º. – A honraria constante deste Decreto Legislativo será outorgada em data a ser previamente designada pelo homenageado, com antecedência de 30 (trinta) dias, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º. – As despesas decorrentes da confecção e entrega do presente título correrão por conta de verbas próprias do orçamento do Legislativo.

Art. 4º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 3 de junho de 2024.

Renato Leite Carrijo de Aguiar
Presidente

“JUSTIFICATIVA:

Sehe Sato, filho de Umekite e Takeo Sato, nasceu em 6 de julho de 1933, na cidade de Pirassununga, São Paulo, Brasil. Ele veio ao mundo em uma família que tinha raízes profundas no Japão e que, em busca de uma vida melhor, imigrou para o Brasil. Sehe cresceu em um ambiente agrícola, trabalhando com seus pais e irmãos nas plantações da região de Jacareí, SP. Após alguns anos, a família mudou-se para Caraguatatuba, SP, onde Sehe continuou sua jornada no setor agrícola, trabalhando em um sítio na divisa entre Caraguatatuba e São Sebastião, dedicando-se principalmente à plantação de bananas. A busca por novas oportunidades levou Sehe a trilhar o caminho de motorista profissional. Seu ponto de partida foi transportar pescados na pitoresca Ubatuba, SP. Nesse mesmo período, Sehe encontrou o grande amor de sua vida, Georgina. O ano de seu trigésimo aniversário marcou o início de uma jornada conjunta, quando eles selaram seu amor em matrimônio. O casal construiu uma família sólida ao longo dos anos, abençoado com quatro filhos: Cesar Augusto Sato, Alexandre Sato, Roberto Sato e Délcio Sato. Cada membro da família Sato trouxe alegria e significado às suas vidas. Depois de um tempo trabalhando ingressou na empresa de ônibus Expresso Rodoviário Atlântico. Ele foi um dos pioneiros na região e trabalhou incansavelmente desde o início da década de 60. Sehe Sato também contribuiu com outras empresas de transporte, incluindo Cometa, Expresso Brasileiro e Expresso Pássaro Marrom. Ele teve uma passagem notável no Expresso Pingo del Prata e na Carvalho Transportes, onde organizou excursões para Paraguai, Argentina e Uruguai. Além disso, na Carvalho Transportes, ele prestou serviços de fretamento para funcionários da Petrobras. Sehe também se aventurou como autônomo, trabalhando como mecânico em uma oficina particular por alguns anos. Sua dedicação ao trabalho era inegável, e sua habilidade como mecânico o destacou no setor. Em um ponto marcante de sua vida, Sehe teve a oportunidade de trabalhar no Japão por um ano, antes de retornar ao Brasil e continuar sua carreira. Após muitos anos de trabalho árduo e dedicação incansável, Sehe Sato conseguiu finalmente se aposentar, aproveitando bem merecido descanso após uma vida repleta de desafios e realizações. A história de Sehe Sato é uma inspiração para todos nós, mostrando como a determinação, a perseverança e o trabalho árduo podem levar a uma vida de conquistas e sucesso. Sua jornada exemplifica a riqueza da experiência humana e o valor da dedicação ao trabalho e à família.

Sala “Benedito Zacari Aroucas”, 07 de maio de 2024.

GILDEILSON SANTOS
Vereador - **Dé Construtor** "

Renato Leite Carrijo de Aguiar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 521, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

(“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Caraguatatubense ao Ilustríssimo Senhor **CARLOS APARECIDO GAMA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.”.)

Autor: **Ver. Celso Pereira**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. – Fica concedido Título de Cidadão Caraguatatubense ao Ilustríssimo Senhor **CARLOS APARECIDO GAMA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Caraguatatuba.

Art. 2º. – A honraria constante deste Decreto Legislativo será outorgada em data a ser previamente designada pelo homenageado, com antecedência de 30 (trinta) dias, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º. – As despesas decorrentes da confecção e entrega do presente título correrão por conta de verbas próprias do orçamento do Legislativo.

Art. 4º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 3 de junho de 2024.

Renato Leite Carrijo de Aguiar
Presidente

“JUSTIFICATIVA:

Carlos Aparecido Gama nasceu em 06 de dezembro de 1959 na cidade mineira de Estrela do Sul. É filho de Alirio Gama e Nair de Oliveira Gama, ambos já falecidos. Carlos Gama é casado com Kelly Cristina Gois, dentista e natural de Caraguatatuba, com quem tem dois filhos: Carlos Gama Filho, de 10 anos e Pedro Lucas Gama, de 7 anos. Possui graduação em Engenharia Elétrica em 1982 pela UFRJ (Universidade Federal do Rio de Janeiro); Pós Graduação e Mestrado em Engenharia Elétrica em 1992 pela UFSC (Universidade Federal de Santa Catarina) e Especialização em Sistemas de Transmissão em Corrente Contínua (HVDC) em 1986 pelo Instituto de Tecnologia de Estocolmo (Suécia). Carlos Gama começou a trabalhar com 12 anos de idade em uma empresa de conserto de equipamentos eletrônicos. Trabalhou também em lojas de venda de tecidos, em Supermercados e como Menor Aprendiz no Banco do Brasil, na cidade de Araguari-MG, onde residiu até os 18 anos de idade. Em janeiro de 1978 mudou-se para a cidade do Rio de Janeiro onde iniciou o curso de Engenharia Elétrica na UFRJ. Tendo-se formado no final de 1982, teve seu primeiro emprego como engenheiro na empresa sueca ASEA, na cidade de Guarulhos, pelo período de 8 meses. Ainda em 1983 transferiu-se para o Rio de Janeiro para então trabalhar para a empresa estatal FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS, onde permaneceu por sete anos. Deixou FURNAS em 1987 e ingressou na empresa estatal ELETRONORTE, em Brasília, onde ficou até o não de 1999. No ano de 2000 voltou para a cidade do Rio de Janeiro para trabalhar para o ONS (Operador Nacional do Sistema Elétrico), onde permaneceu por 2 anos. Em janeiro de 2001 aceitou um convite para trabalhar nos EUA (Estados Unidos da América) para a empresa GE- General Electric, onde trabalhou por 2 anos. Em 2002 retornou ao Brasil e começou e trabalhar em uma empresa Francoaustriaca Vatech, onde permaneceu por 5 anos. Ingressou depois na empresa francesa AREVA que depois fora adquirida pela

empresa ALSTOM GRID, onde permaneceu até o ano de 2015, quando resolveu se aposentar como engenheiro e se fixar na cidade de Caraguatatuba, onde reside atualmente. Além dos EUA, residiu também na Suécia e na Inglaterra. Foi membro ativo dos principais organismos internacionais do setor elétrico (CIGRE e IEEE), sendo autor de mais 60 artigos técnicos que foram apresentados e publicados por estes organismos internacionais e também anais dos seminários nacionais. Entre os vários trabalhos realizados para o setor elétrico nacional e internacional, destaca-se a sua Tese de Mestrado: Aplicação de Equipamentos FACTS em Sistemas de Potência. Nesse trabalho desenvolveu uma nova tecnologia que foi então aplicada com enorme sucesso para permitir a realização da primeira Interligação entre os sistemas NorteNordeste e Sul-Sudeste-Centro Oeste brasileiros. Esta interligação permitiu a otimização de todo o sistema elétrico, garantindo uma economia de mais de um bilhão de reais por mês para todo o sistema, o que significou uma significativa redução de tarifa para o consumidor final. Este trabalho rendeu uma homenagem no Congresso Nacional Brasileiro em uma sessão do Senado Federal no ano de 1999. Recebeu também prêmios internacionais por trabalhos apresentados nos diversos comitês de estudos dos quais foi membro ativo. Proferiu também várias palestras no Brasil e no exterior, em seminários, centros de pesquisas e universidades. Além das empresas nacionais e multinacionais, trabalhou também como consultor Internacional, atividade que ainda exerce ainda que esporadicamente, em função de suas outras ocupações como empresário. No ano de 2003 fundou uma empresa familiar em Caraguatatuba, o GAMA Supermercados, no bairro do Capricórnio. Esta foi formada em conjunto com dois irmãos e um sobrinho, configuração esta que mais tarde acabou sendo alterada, mas mantendo ainda uma estrutura familiar. O GAMA Supermercados completa 21 anos em dezembro de 2024 e emprega cerca de 150 funcionários distribuídos em 4 lojas. Fundou também em 2011 a empresa Gama Restaurante, também no bairro do Capricórnio. Estas empresas localizam-se na parte norte da cidade e constituem-se em um importante polo de geração de empregos diretos e indiretos, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento social da região.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 19 de abril de 2024.

CELSO PEREIRA
Vereador”

Renato Leite Carrijo de Aguiar
Presidente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE
CARAGUATATUBA - FUNDACC

EDITAL Nº 29/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO
DE ARTESÃOS E ARTISTAS PLÁSTICOS
INTERESSADOS EM EXPOREM SEUS TRABALHOS
NA TENDA DAS ARTES DO 25º FESTIVAL DO
CAMARÃO – 2024.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E
CONVOCAÇÃO

A FUNDACC - Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba -, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010 e suas alterações e Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, **HOMOLOGA o resultado final** do presente edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ARTESÃOS E ARTISTAS PLÁSTICOS INTERESSADOS EM EXPOREM SEUS TRABALHOS NA TENDA DAS ARTES DO 25º FESTIVAL DO CAMARÃO – 2024**, publicado no Diário Oficial do

Município de Caraguatatuba, edição nº 1332 de 17 de junho de 2024, e torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos inscritos **SELECIONADOS**, abaixo relacionados, para reunião no dia 24 de junho de 2024, às 17h30, local Fundacc:

ARTES PLÁSTICAS - SELECIONADOS

Miram Claudia de Oliveira Pires Conochia
Fernando Humberto Martinez Fuentes
Paulo Messias Junior
Alfeu Croce Junior
Aldey Macedo
Sérgio Roberto Martins
João Guimarães Filho
Lais Rampasso
José Alexandre de Paula
Sila Desação

ARTESANATO - SELECIONADOS

Luana Cristalina Diniz Tizoni Kogus
Marcia Ramos Santos
Rosana Grima dos Santos
Amauri Rodrigues da Silva
Sandra Maria Cardoso Pires
Vilma Barbosa de Carvalho
Aparecida Angélica dos Santos
André Luis Oliveira Negrão Araujo
Tânia Vaz
Luciane de Sousa Alves Bueno
Fabio Monteiro Fernandes
Maria Lúcia Modesto
Rogério Carmello
Mabili de Oliveira Weltson
Maria Auxiliadora Camargo
Vanderleia alves dos santos andrade
Eliana Maria de Salles
Rosiane Roosevelt- Arte com Carinho
Anderson Rubens de Oliveira
Custodio Martins da Silva
Yasmin Roosevelt
Ariel Souza Martins
Angelo Sanfilippo - Trevo Criati
Simone Maria Heck dos Santos
Jeane Aparecida Rosa da Mota
Luciana Oda Kojimoto
Francisco Gilberto Teles de Sousa
Roseli de Cunha Santos
Fabiana cruz
Monica Pilz Valente
Tânia Maria Hermann Schumacher
Sonia Fatima de Faria
Elvio Matos
Maria Madalena
Suzana Batista De Souza Moraes
José Ataliba Rodrigues

Caraguatatuba, 18 de junho de 2024.

MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA
Presidente
Matrícula 334

EDITAL Nº 36/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO: PERMISSÃO DE USO
ONEROSA PARA FOOD TRUCKS, KARTS E BIKES
NA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DO 3º FESTIVAL DE
DANÇA “DANÇAR A VIDA”.

RESULTADO PROVISÓRIO

A FUNDACC - Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba -, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010 e suas alterações e Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, em atendimento ao item 5.10 deste edital, torna público o **RESULTADO PROVISÓRIO** para PERMISSÃO DE USO ONEROSA PARA FOOD TRUCKS, KARTS E BIKES NA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DO 3º FESTIVAL DE DANÇA "DANÇAR A VIDA", e abre prazo para recurso de até 03 (três) dias úteis, a partir da data da publicação do respectivo resultado (de 26 a 28 de junho de 2024), de acordo com o item 9 desse edital:

RESULTADOS

INSCRITOS	SITUAÇÃO
Camila Tiezzi Pedroso	Habilitado
Gabriel Fernandes de Camargo	Habilitado
Mariana P. da Cruz	Habilitado
Solange Souza	Habilitado

Caraguatatuba, 18 de junho de 2024

MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA
Presidente
Matrícula 334

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba
Edital nº 039/2024 - Pregão Eletrônico 16/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE PALLETS DE MADEIRA, CAIBROS E PRANCHAS DE PINUS PARA A CONFEÇÃO DOS BOXES DE ARTESANATO, PARA O 25º FESTIVAL DO CAMARÃO

Data do Pregão: 28 de junho de 2024 às 9h00.

Endereço: FUNDACC – Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba, localizada na Rua Santa Cruz, 396 – Centro – Caraguatatuba – S.P. – CEP: 11.660-150,

Fone: (0xx12) 3897-5660 / 3897-5661

e-mail:

licitacao@fundacc.sp.gov.br

Retirada do Edital: O edital poderá ser retirado na Rua Santa Cruz, 396, Centro, CEP: 11.660-150 - Caraguatatuba - SP, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00 de 2ª a 6ª feira, pelo e-mail: licitacao@fundacc.sp.gov.br ou através do site <https://portal.datransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>.

Fonte de Recursos: FUNDACC.

Caraguatatuba, 18 de junho de 2024.

MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA
Presidente da FUNDACC

**CONCURSOS PÚBLICOS
E PROCESSOS SELETIVOS****PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-
DESEMPREGO 2022****RELAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO**

FICAM DESCLASSIFICADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO, APÓS CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO NOS DIAS **11, 12 E 17 DE JUNHO DE 2024**, PELOS MOTIVOS APONTADOS ABAIXO, CONFORME PREVISTO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA O PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO (PEAD).

Beneficiário Oficial de Serviços Leves

Nº Protocolo	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Qtde. de filhos menores de 16 anos (sob tutela)	Classificação	MOTIVO
393930	JHENIFFER ROBERTA SANTOS MOURA	13/03/1998	48678796812	3	178º	NÃO COMPARECEU
393361	AMANDA DE MORAES GOMES BATISTA	05/05/1998	49436533837	3	179º	NÃO COMPARECEU
396870	SARA DE MORAES VIEIRA	25/05/1998	52070357899	3	180º	NÃO COMPARECEU

Beneficiário Oficial de Serviços Pesados

Nº Protocolo	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Qtde. de filhos menores de 16 anos (sob tutela)	Classificação	MOTIVO
395360	FABIO HENRIQUE DE ALMEIDA	24/03/1983	31695215869	1	747º	NÃO COMPARECEU
395706	SELMA GOMES DA SILVA	22/08/1983	37200189898	1	749º	NÃO COMPARECEU

CARAGUATATUBA, 18 DE JUNHO DE 2024.

MARCUS DA COSTA NUNES GOMES
SECRETÁRIO-ADJUNTO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

**PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-
DESEMPREGO 2022****CONVOCAÇÃO**

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO, CLASSIFICADOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO, PARA COMPARECER, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS, A SABER, **19, 20 E 21 DE JUNHO DE 2024**, AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO HORÁRIO DAS 09H00 ÀS 11H00 E DAS 13H00 ÀS 16H00, SITUADO A AVENIDA FREI PACÍFICO WAGNER, Nº 985, CENTRO, PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO (CÓPIA E ORIGINAL). A APRESENTAÇÃO DE DIVERGÊNCIAS REFERENTES AO NOME COMPLETO, NÚMERO DE CPF, DATA DE NASCIMENTO E/OU NÚMERO DE FILHOS MENORES DE DEZESSEIS ANOS, ENSEJARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER MUNIDOS DA SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

- CPF (ORIGINAL E CÓPIA);
- COMPROVANTE DE REGULARIDADE DO CPF;
- CARTEIRA DE IDENTIDADE – RG (ORIGINAL E CÓPIA);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ORIGINAL E CÓPIA);
- TÍTULO DE ELEITOR (ORIGINAL E CÓPIA);
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA – SE FOR DO SEXO MASCULINO (ORIGINAL E CÓPIA);
- DOCUMENTO ONDE CONSTE O NÚMERO DO PIS/PASEP (ORIGINAL E CÓPIA);
- CARTEIRA DE TRABALHO – CTPS (ORIGINAL);
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINA COM O NÚMERO E SÉRIE E PÁGINA COM OS DADOS PESSOAIS);

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO – CASO SEJA SOLTEIRO (ORIGINAL E CÓPIA);
- CERTIDÃO DE CASAMENTO – CASO SEJA CASADO OU DIVORCIADO (ORIGINAL E CÓPIA);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE DEZESSEIS ANOS (ORIGINAL E CÓPIA);
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

Beneficiário Oficial de Serviços Leves					
Nº Protocolo	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Qtde. de filhos menores de 16 anos (sob tutela)	Classificação
391989	ALEXIA ROZINO DA SILVA	12/09/1998	48532654819	3	181º
392631	AMANDA MIRANDA VAROTTO	12/01/1999	44780026814	3	182º
392074	JULIANA HERMENEGILDO DE MACEDO	09/04/1999	47947773882	3	183º
393660	NATALIA KEILLA PEREIRA BARBOSA	16/05/1999	08598369403	3	184º

Beneficiário Oficial de Serviços Pesados					
Nº Protocolo	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Qtde. de filhos menores de 16 anos (sob tutela)	Classificação
394332	JARDEL SALES DE JESUS	05/09/1983	32452639885	1	750º
398486	AILTON DA SILVA	12/09/1983	35310700889	1	751º
392716	LUCÉLIA SANTOS RIBEIRO	23/09/1983	33022166885	1	752º

CARAGUATATUBA, 18 DE JUNHO DE 2024.

MARCUS DA COSTA NUNES GOMES
SECRETÁRIO-ADJUNTO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



CARAGUATATUBA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO